



Expeça-se

Publique-se

167109

O Secretário da Mesa

Recorre

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 3105 /x (4ª .ª)

Assunto: Formadores de língua gestual

Destinatário: Ministério da Educação

*Por determinação de S.º S.º P.º R.º, à
Sra. Secretária da Mesa*

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.07.15

[Signature]

Em visita recente à Associação de Surdos do Porto fomos confrontados, entre muitos outros problemas que afectam estas pessoas com deficiência, com questões relacionadas com a educação e a formação de alunos afectados com surdez.

Fora das vulgarmente designadas escolas de referência, sucede que nas restantes escolas – a esmagadora maioria – não existem formadores de língua gestual para acompanhamento dos alunos surdos, não obstante julgarmos ser tal acompanhamento uma imposição legal generalizada.

E, como bem sabem o Governo e o Ministério da Educação, a existência de formadores deste tipo nas “escolas de referência” não dá a mínima cobertura às necessidades existentes, já que uma parte substancial dos alunos com este tipo de insuficiência não pode (e julgamos mesmo que pedagógica e psicologicamente não deve) ser afastada dos locais onde vivem, nem das respectivas famílias, para irem frequentar as ditas “escolas de referência”.

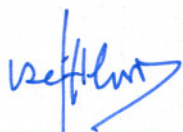
Estamos, portanto, perante uma óbvia demissão dos deveres constitucionais do Estado e perante um mais que provável incumprimento da legislação existente por parte do Ministério da Educação. O que, não surpreendendo de todo, merece, contudo, um reparo e obriga a questionar os responsáveis. Razão pela qual, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, vimos solicitar ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Educação**, responda às seguintes questões:



1. Existem, ou não, em todas as escolas de referência do País formadores de língua gestual para acompanhamento aos professores com alunos surdos? Quantos são, em termos nacionais, esses formadores, e quantas são, neste momento, as escolas consideradas de referência para este efeito?
2. E nas restantes escolas onde há alunos surdos, como é que o Ministério garante a sua educação e formação, quanto ao acompanhamento por formadores de língua gestual? Confirma-se que o Ministério não cumpre a legislação existente que, pretensamente, obriga à existência destes formadores sempre que haja alunos surdos numa qualquer escola pública?

Palácio de São Bento, 14 de Julho de 2009

Os Deputados:



(Honório Novo)



(Jorge Machado)